



Ministério da Educação

Secretaria de Ensino Superior/SESu

Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde

Coordenação Geral de Residências em Saúde

**Formação de Profissionais para o SUS:
perspectivas dos Programas de
Residência em Saúde no âmbito das
Políticas Públicas para a Saúde.**



Quem somos?

Ministério da Educação

Consultoria Jurídica

Gabinete do Ministro

Conselho Nacional de Educação- CNE

Secretaria de Educação profissional e tecnológica

Secretaria de Educação continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão

Secretaria de Educação Superior/SESu

Secretaria de Educação Básica

Secretaria de Articulação com os Sistemas de ensino

Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior

Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde

Coordenação Geral de Expansão e Gestão da Educação em Saúde

Coordenação Geral de Residência em Saúde

CNRM

CNRMS



BREVE HISTÓRICO

1º Curso Modalidade Residência. EUA. Hospital John's Hopkins. Dr. Willian Halsted

1889

O Programa de Residência em Medicina passa a ser obrigatório nos EUA

1933

1º Programa de Residência Médica no Brasil. Faculdade de Medicina da USP

1945

1º Programas de Residência em outras área: Enfermagem., Medicina Veterinária, Odontologia
1961

Na ausência de marco regulatório, os PR foram se expandindo nos moldes de treinamento em serviço ou em Cursos de Especialização vinculados IES.

Decreto nº 80.281/09. Regulamenta a RM e cria a CNRM

1977



Declaração de Alma-Ata.
Conferência Internacional sobre Cuidados Primários de Saúde

1978

Carta de Ottawa
Documento da OMS estabelecendo as bases para o Programa Saúde para todos no ano 2000.

1986

Promulgação a Constituição Federal- Criação do Sistema Único de Saúde-SUS

1988

Define o SUS

Princípios Orgânicos/Doutrinário

- Universalidade
- Equidade
- Integralidade
- Descentralização

Ordenamento da Formação de RH na área da saúde

- Perfil Profissional
- Quantidade de Profissionais
- Processo de trabalho



Lei nº 6.932/07.
Dispõe sobre as
atividades do médico
residente.

1981

Promulgada a
Constituição Federal
Criação do Sistema
Único de Saúde

1988

**A Resolução CNS
nº 287, de 1998,**
definiu as 14
categorias
de profissões para a
área de saúde.

medicina, enfermagem, odontologia, nutrição,
psicologia, fisioterapia, farmácia,
fonoaudiologia, educação física, medicina
veterinária, assistência social, terapia
ocupacional, biomedicina e biologia

Lei nº 11.129/06.
Institui a Residência
em Área Profissional
da Saúde e cria a
CNRMS

2005

Portaria MEC/MS
nº1.077/2009.
Revoga a Portaria nº
45/2007.

2007

Modificada pela
Portaria MEC/MS nº
16/12/2014.

Lei nº 12.871 Lei
dos Mais Médicos
para o Brasil

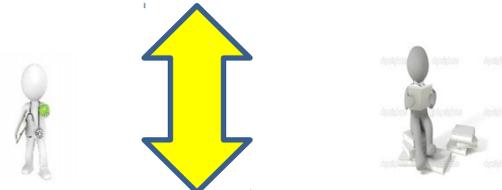
2013

Atribuições dos Ministérios

MS/SUS  Ordenar a formação de RH para a Saúde

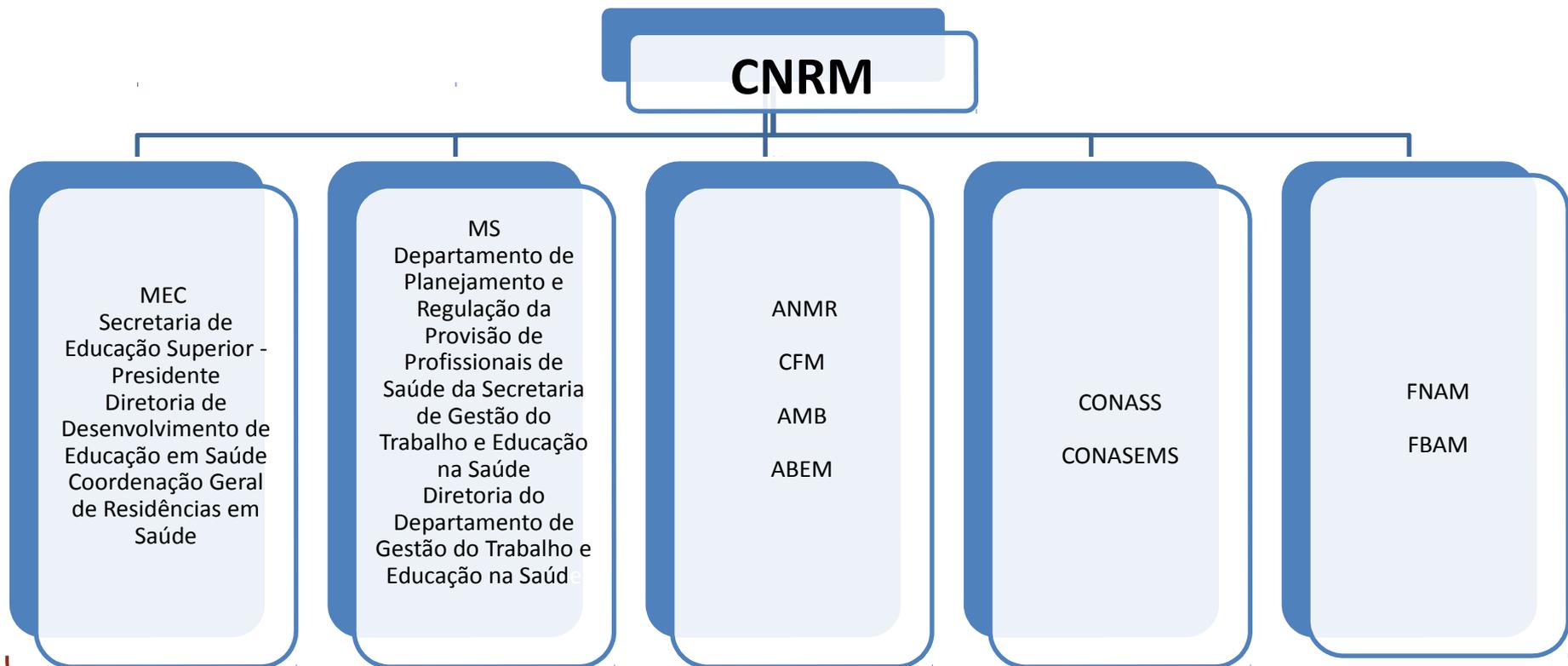
MEC  Autorizar, Supervisionar, Avaliar e Certificar

Criação da *SGTES (Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde)* e do *DEGES (Departamento de Gestão do Ensino na Saúde)*



Criação na SESu da DHR (*Diretoria de Hospitais e Residências em Saúde*). *Atual Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde/Coordenação Geral de Residências em Saúde*

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO NACIONAL DE RESIDÊNCIA MÉDICA



Assessorada 06 Câmaras Técnicas Temáticas



Banco Público de Avaliadores



Câmaras Técnicas vinculadas a CNRM

RESOLUÇÃO CNRM Nº 4/2014

Art. 3º As Câmaras Técnicas Temáticas terão funcionamento conforme os artigos 6º e 12º do Decreto Presidencial 7.562/2011, e serão estruturadas e organizadas segundo as áreas de atuação, a saber:

- I. Câmara Técnica Temática da área de Atenção Básica/ Saúde Coletiva;**
- II. Câmara Técnica Temática da área de Saúde do Adulto e do Idoso;**
- III. Câmara Técnica Temática da área de Saúde da Mulher;**
- IV. Câmara Técnica Temática da área de Saúde da Criança e do Adolescente;**
- V. Câmara Técnica Temática da área de Saúde Mental;**
- VI. Câmara Técnica Temática de Diagnóstico e Apoio**

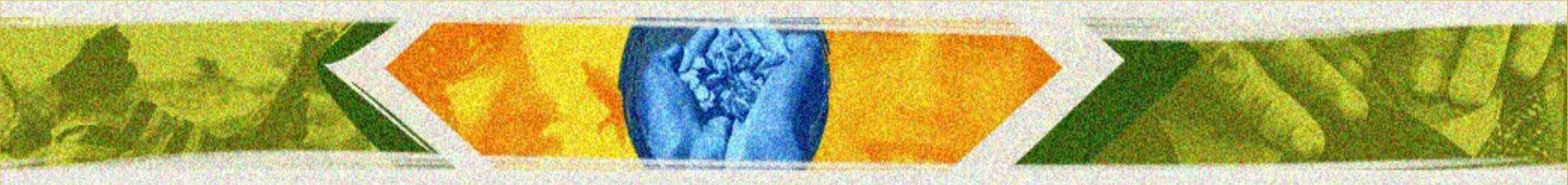


Composição das CTs da CNRM

- Representantes da Comunidade Científica Médica, afiliadas a Associação Médica Brasileira (AMB);
- Representantes de setores organizados de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;
- Representantes de instituições que ofertam programas de residência médica;
- Autoridades acadêmicas, de serviços de saúde ou de programas de residência médica com expertise/propriedade sobre determinado núcleo temático;
- Representantes da Secretaria de Atenção à Saúde – SAS – no Ministério da Saúde, responsável pela elaboração de protocolos clínicos para o SUS;
- Representantes de entidades científicas médicas da área de Saúde da Família, como a Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade;
- Representantes das Comissões Estaduais de Residência Médica – CEREM;
- Representantes das equipes técnicas da SGTES/MS e da SESu/MEC;
- Representantes de associações de médicos residentes, como a Associação Nacional de Médicos residentes.

§ 1º Os representantes indicados devem estar atualizados quanto às Políticas Nacionais de Educação e Saúde.

§ 2º Os representantes dos diferentes segmentos elencados neste *caput* deverão ter formação médica.



CNRMS

MEC
Secretaria de Educação Superior

Diretoria de Desenvolvimento de Educação em Saúde

Coordenação Geral de Residências em Saúde

MS
Departamento de Planejamento e Regulação da Provisão de Profissionais de Saúde da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Diretoria do Departamento de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Residentes
Coordenadores de Programas:
futuro: tutor/preceptor

CONASS
CONASEMS
ABRUEM
ANDIFES
(Instituições que ofertam programas de Residência)

Organizações Representantes da Área de Saúde:
Associações de Ensino
Conselhos Profissionais
Entidades Sindicais

Assessorada 06 Câmaras Técnicas Temáticas



Banco Público de Avaliadores



Câmaras Técnicas e Composição

Instância de assessoria permanente da CNRMS constituída por **06 Câmara Técnicas**, composta pela representação dos Conselhos Profissionais e Associações de Ensino das 13 profissões.

2014 ➡. Inclusão das áreas: Física Médica e Saúde Coletiva.

- **Estruturadas em grandes áreas temáticas:**

- (1) Apoio Diagnóstico e Terapêutico, Especialidades Clínicas, Especialidades cirúrgicas;
- (2) Intensivismo, Urgência e Emergência;
- (3) Atenção Básica/Saúde da Família e Comunidades, Saúde Coletiva;
- (4) Saúde Mental;
- (5) Saúde Funcional;
- (6) Saúde Animal e Ambiental.

Instâncias componentes da Comissões Nacionais:



Plenário



Coordenação Geral



Secretaria-executiva



Câmaras Técnicas



Subcomissões

Regulação



Regulação

- Elaboração e Aprovação de Resoluções
- Elaboração e Aprovação de Diretrizes
- Emissão de atos autorizativos

Atribuições da CNRM



Autorização/credenciamento provisório

- Avaliação documental
- Visita *in loco*
- Publicação em Diário Oficial da União

Avaliação



Reconhecimento

- Avaliação documental
- Visita *in loco*
- Certificação
- Publicação em Diário Oficial da União



Renovação de Reconhecimento

- Avaliação documental
- Visita *in loco*
- Publicação em Diário Oficial da União

Atribuições da CNRM

Supervisão



Plenária da CNRM



Sorteio no SisCNRM

DENÚNCIA

Denúncia

- Ouvidoria
- E-mail
- Carta



Estrutura de funcionamento da CNRM





O Sistema Único de Saúde

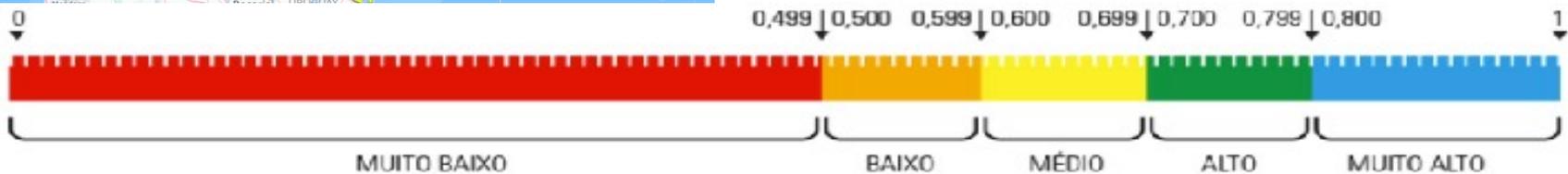
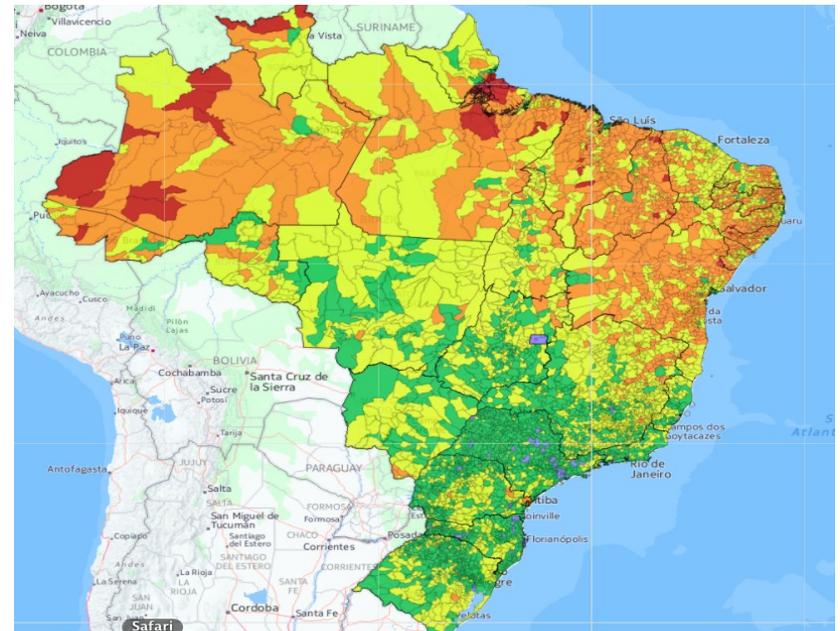
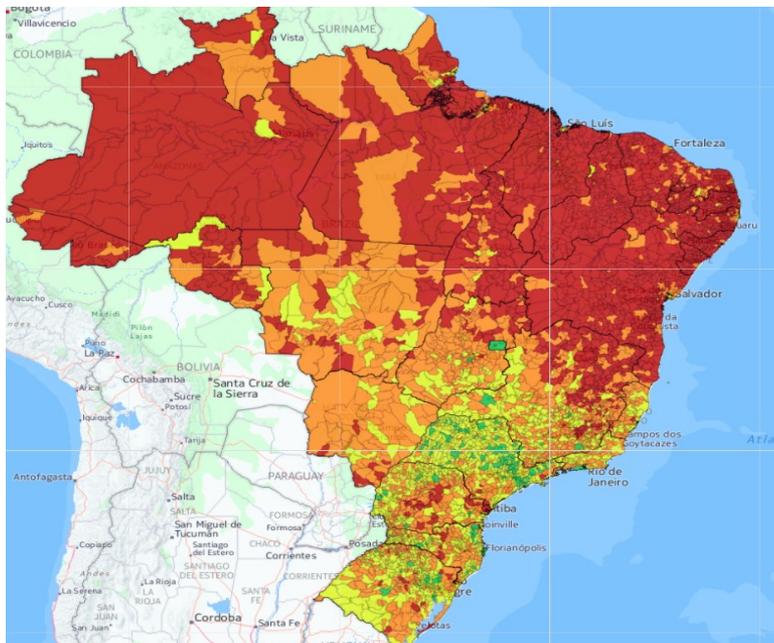


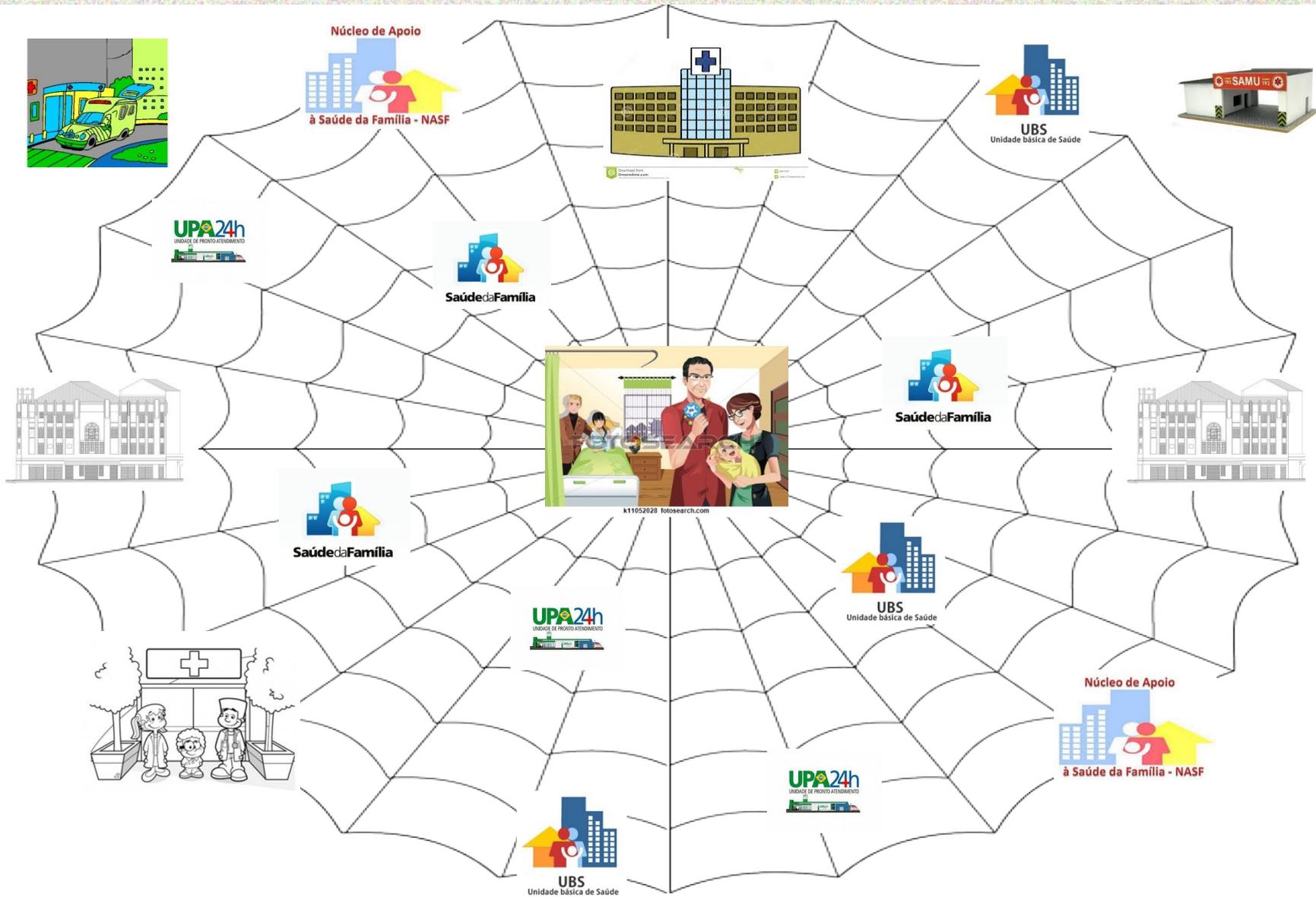


Desigualdades sociais:

Índice de desenvolvimento Humano Municipal, 2000 Brasil

Índice de desenvolvimento Humano Municipal, 2010 Brasil







Reduzir desigualdades geográficas e de grupos sociais

Fortalecer a Atenção Básica e as redes assistenciais regionalizadas como estratégia de garantia do acesso e do cuidado integral

estimular uso racional de alta tecnologia e medicamentos

Custo crescente para o Sistema de Saúde

Aprimorar o pacto interfederativo para o fortalecimento do SUS

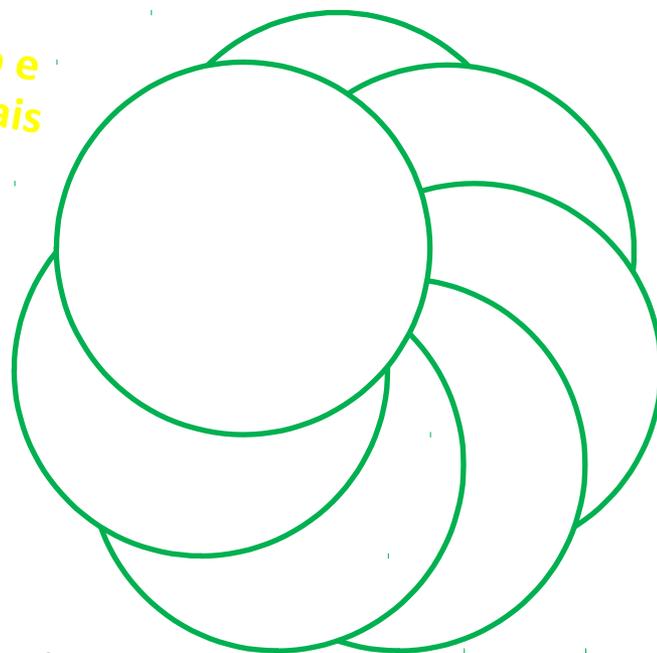
Transição do perfil epidemiológico da população

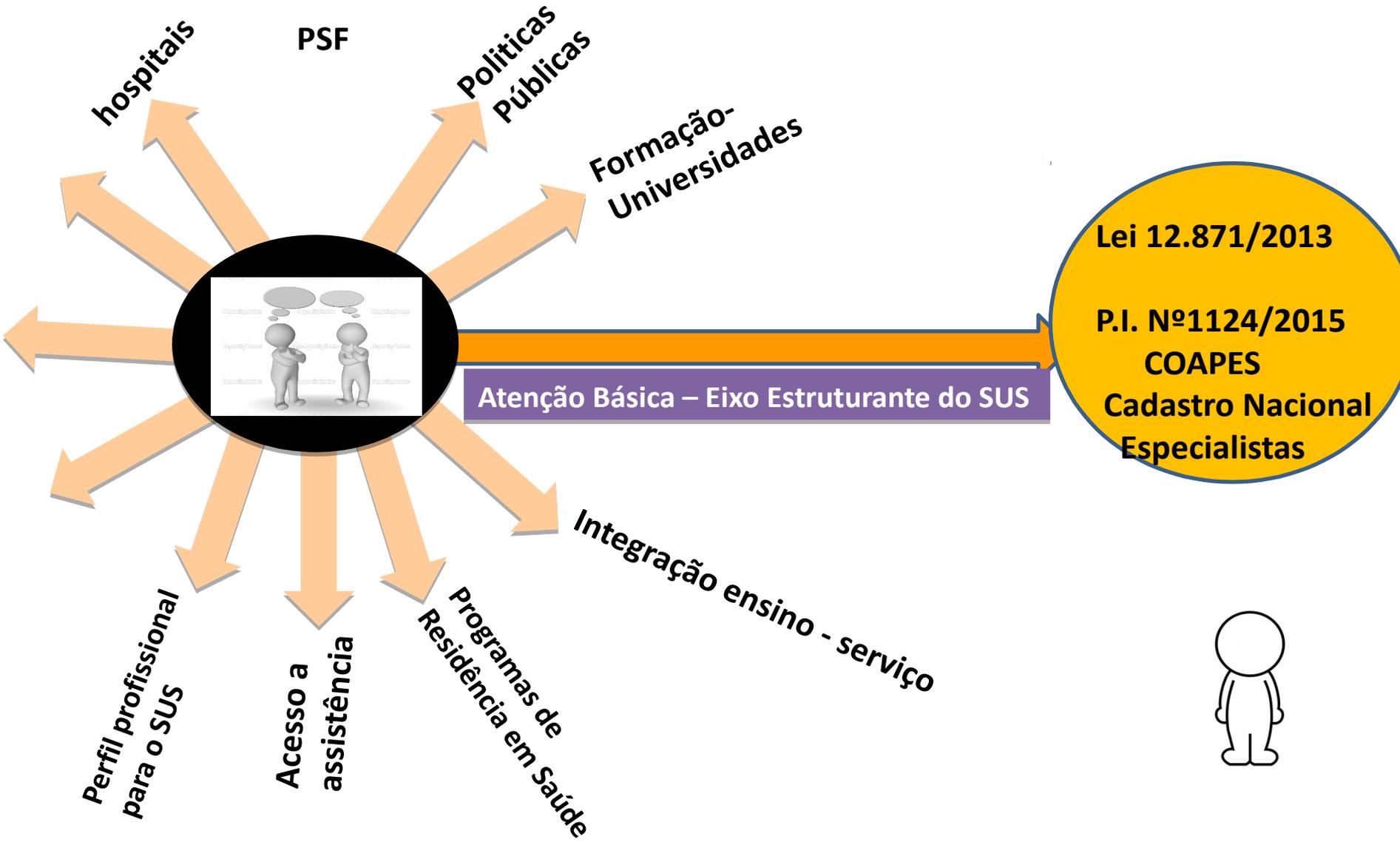
Qualificar a formação e fixação dos Profissionais de Saúde no SUS

Aumentar o financiamento da saúde e a eficiência no gasto

Ampliar acesso aos serviços de saúde

Aumentar a capacidade de produção de Insumos Estratégicos em Saúde, bem como a produção de inovações tecnológicas







Lei 12.871/2013

P.I. Nº1124/2015
COAPES

- **Mudança curricular (DCN) para Cursos de Medicina Internato: 30% CH na Atenção Básica e urgência do SUS.**
- **Ampliação de vagas em Curso de Graduação Médica baseadas em necessidades sociais.**
- **Universalização de acesso à Residência Médica.**
- **Universalização de acesso à Residência Médica até 2018.**
- **R1 em Atenção Básica- Medicina Geral da Família e Comunidade.**

Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde.

garantia de acesso a todos os estabelecimentos assistenciais sob a responsabilidade do gestor da área de saúde como cenário de práticas para a formação no âmbito da graduação e da residência médica.

Contrato Organizativo da Ação Pública Ensino-Saúde





Avanços

- Interação entre as instituições de ensino e os serviços de saúde;
- Aperfeiçoamento dos currículos que se apropriaram de aspectos como a multiprofissionalidade e a integralidade das ações em saúde;
- Trabalhar a multiprofissionalidade e interprofissionalidade no território

Desafios

- Alta rotatividade dos profissionais e gestores de saúde;
- Infraestrutura com deficiências para as atividades de ensino nas unidades;
- Falta de organização e sistematização do trabalho;
- Descompasso entre o conteúdo dos currículos universitários e as demandas dos serviços;
- Pouca disponibilidade do corpo docente para participar em atividades de planejamento/acompanhamento das atividades de ensino;
- Indefinição de indicadores de avaliação;
- Dificuldade de articulação inter e intrasetorial



Residência Médica

Residência em Área Profissional da Saúde

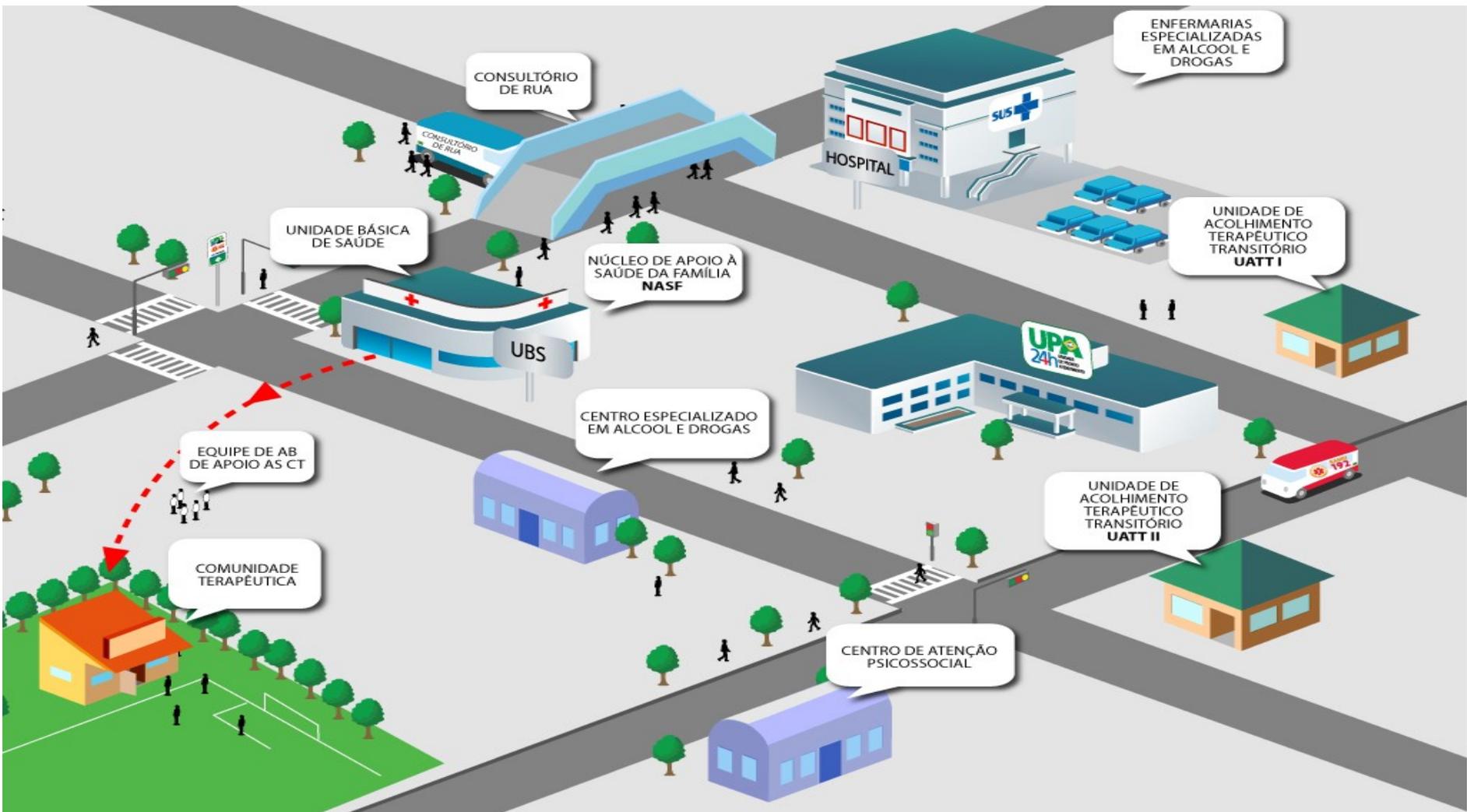
Atenção Básica

SUS

Atenção Hospitalar

Residência em Área Profissional da Saúde

Residência Médica







REQUISITOS DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

Residência Médica

CH Anual/ 2.880hs

60 hs/semanais

Integral

Bolsa: Valor líquido: R\$ 3.330,43 (01/03/2016)

Contribuição INSS

Isenção de Imposto de Renda

Qualquer instituição credenciada pela CNRM

Cadastro no SisCNRM

Residência em Área Profissional da Saúde

CH Mínima: 5.760hs/02 anos

60 hs/semanais

Dedicação Exclusiva

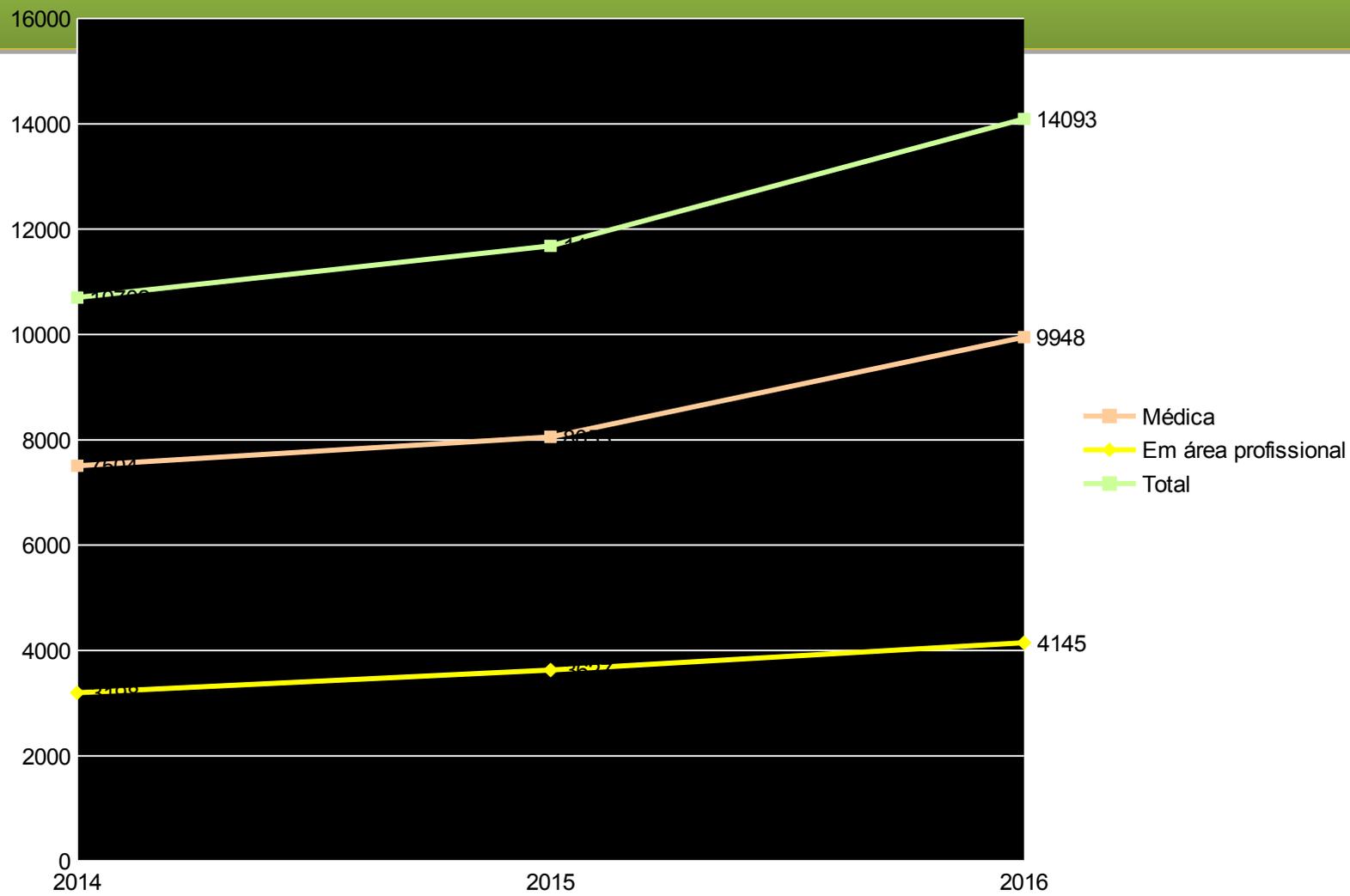
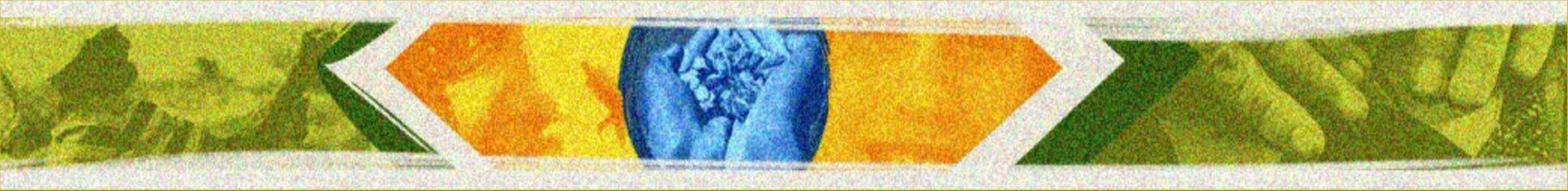
Bolsa: Valor líquido: R\$ 3.330,43 (01/03/2016)

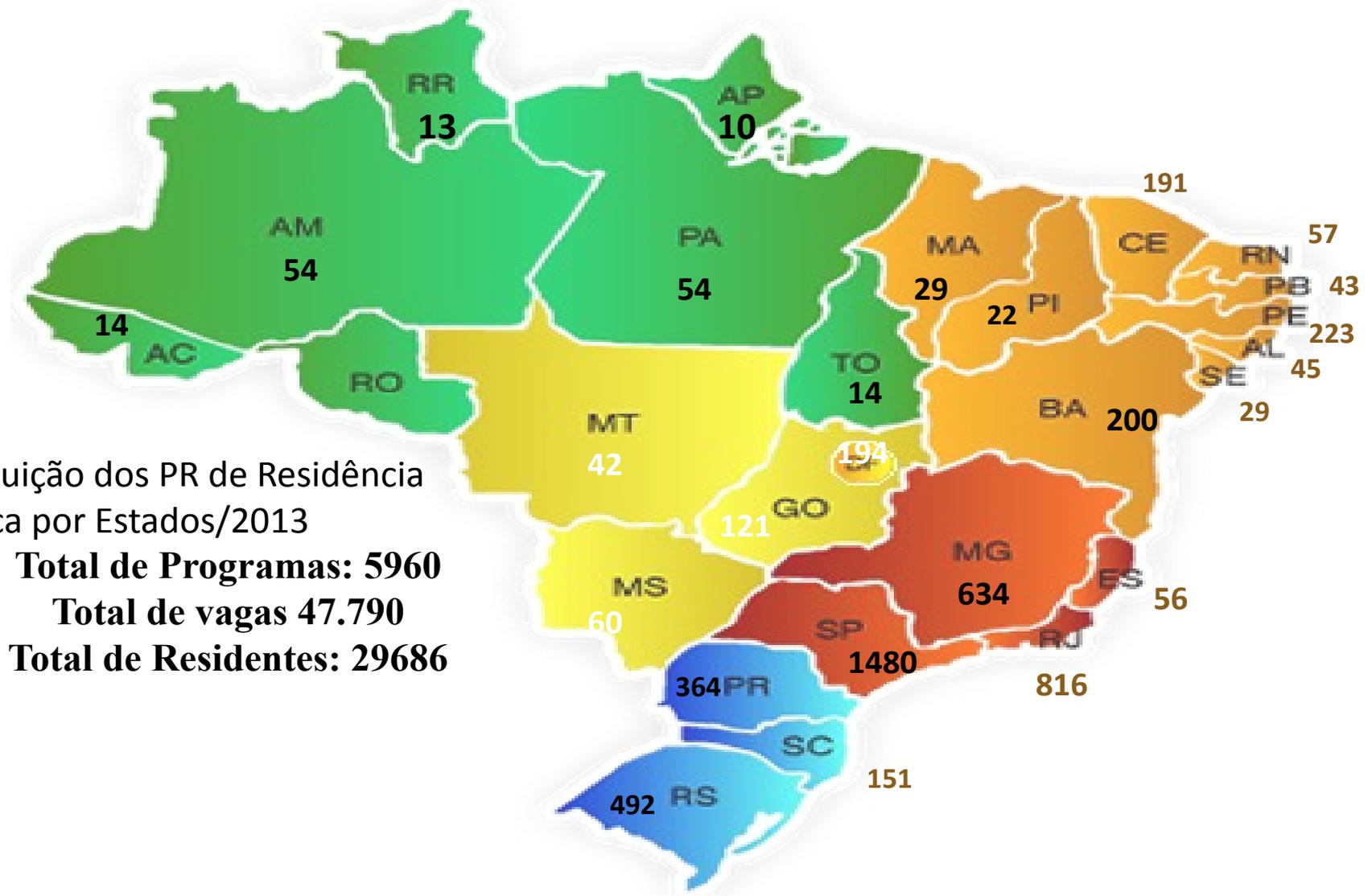
Contribuição INSS

Isenção de Imposto de Renda

Qualquer instituição credenciada pela CNRMS

Cadastro no SisCNRMS





Distribuição dos PR de Residência Médica por Estados/2013

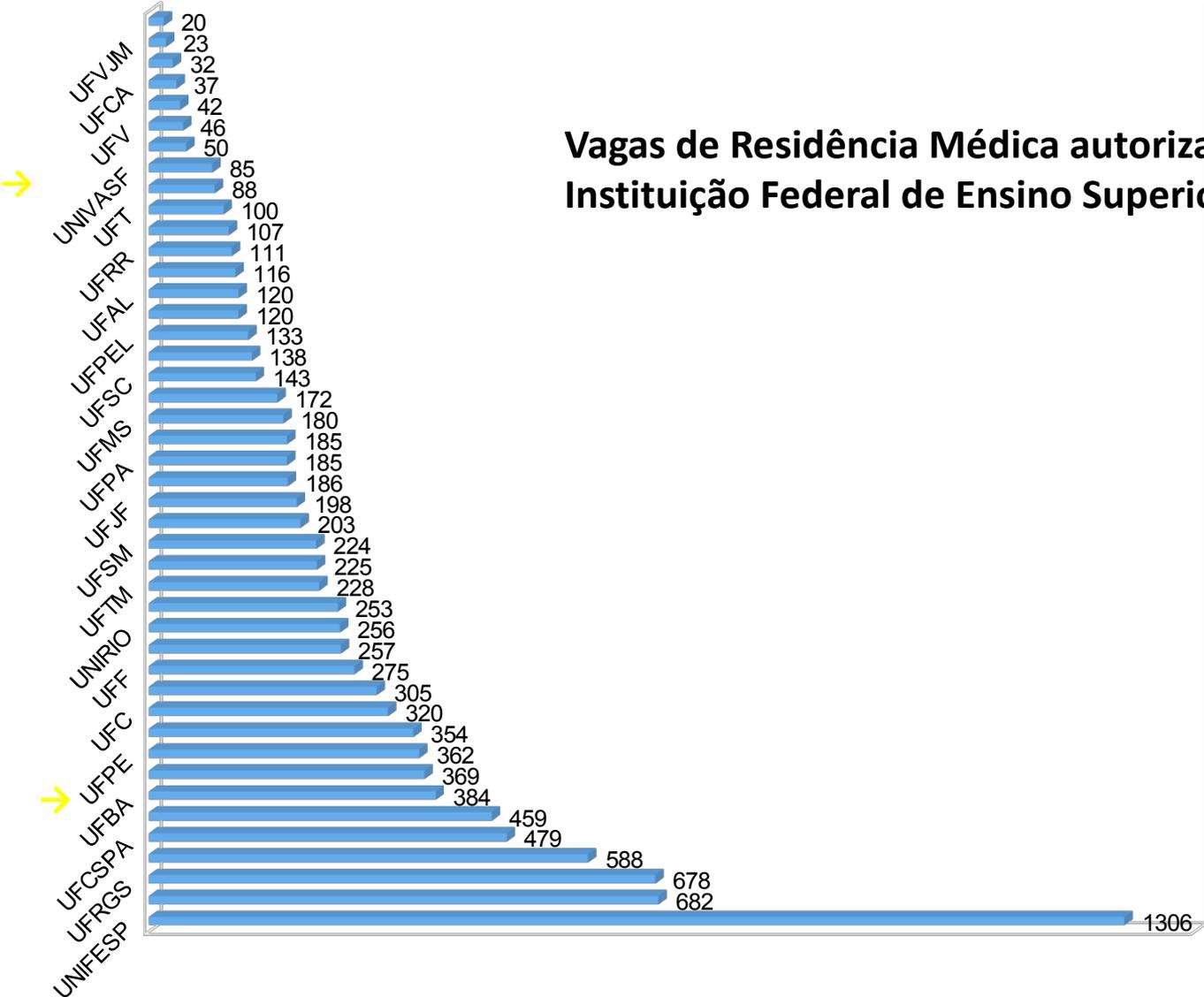
Total de Programas: 5960

Total de vagas 47.790

Total de Residentes: 29686



Vagas de Residência Médica autorizadas por Instituição Federal de Ensino Superior em 2015



Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS



✦ 102 vagas de graduação em Medicina em 2 campis

UF	Programa	Situação	Vagas	Residentes	Taxa de Ocupação
RS	ANESTESIOLOGIA	Vencido	9		0%
RS	ANGIOLOGIA E CIRURGIA VASCULAR	Exigência	2		0%
RS	CANCEROLOGIA	Aprovado	4	1	25%
RS	CANCEROLOGIA/PEDIÁTRICA	Aprovado	2	1	50%
RS	CARDIOLOGIA	Aprovado	8	7	88%
RS	CIRURGIA GERAL	Aprovado	28	28	100%
RS	CIRURGIA VASCULAR	Aprovado	10	7	70%
RS	CLÍNICA MÉDICA	Aprovado	44	40	91%
RS	ECOCARDIOGRAFIA	Aprovado	2	2	100%
RS	GASTROENTEROLOGIA	Aprovado	8	7	88%
RS	GERIATRIA	Aprovado	4	1	25%
RS	HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	Aprovado	2	1	50%